



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 228/23

DE 29 DE JUNHO DE 2.023

*Concede Licença Para Mandato Classista que
específica e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 058/18.

- Considerando o Processo n° 125608/23.

RESOLVE:

Art.1° Fica concedida Licença para Desempenho de Mandato Classista a servidora NÍDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Classe “E”, Nível III, CH20, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – EM – Flavio Augusto Coelho Derzi.

Paragrafo único – A servidora acima identificada foi eleita para o cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED – pelo período de 2.023 á 2.027.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/23, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n° 3372Pag: 009
Em: 30/06/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS